



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 4.603, de 03 de outubro de 2011.

Concede, conforme habilitação profissional obtida e acordo com as exigências de formação profissional estabelecida no anexo V da Lei nº. 1847 de 27/03/2009, **promoção horizontal para funcionários estáveis.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida – PR - Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2009 e,

Considerando o disposto na Lei nº. 1847 de 27/03/2006, Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Estatutários, especialmente em seu art. 42, **DECRETA**

Art. 1º - Fica concedida, a pedido, **Promoção Horizontal da Classe Atual para nova Classe**, para funcionários municipais estatutários do Quadro de Pessoal deste Município, por comprovar nova habilitação profissional obtida em instituição credenciada de ensino, de acordo com o estabelecido no anexo V da Lei Municipal nº. 1847/2006.

Parágrafo único - Em decorrência do disposto no *caput* deste artigo, ficam os funcionários abaixo nominados, enquadrados em nova classe/referência, de acordo com o disposto no § 2º do art. 42 da Lei nº. 1847 de 27/03/2006, a partir de **1º(primeiro) de outubro de 2011.**

PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA NOVA CLASSE DA CARREIRA ESTATUTÁRIA								
NOME	GRUPO OCUPACIONAL	CH	Data Admissão/ Ingresso Concurso	Data Ingresso Plano De Carreira	CARGO PÚBLICO	REQUERIDO CONF. PROTOK. Nº.	DA CLASSE/ REFERÊNCIA	PARA CLASSE/ REFERÊNCIA
Lúcia Clementina Calderan de Lannoy	V Agente Profissional I	20	01/04/2008	01/04/2008	Cirurgião Dentista	8598 de 23/09/2011	A2	B2
Marineide Matias dos Santos	I Agente de Apoio I	40	02/06/2008	02/06/2008	Agente Comunitário de Saúde	8617 de 15/09/2011	B2	C2
Neuza Castro	I Agente de Apoio I	40	02/06/2008	02/06/2008	Agente Comunitário de Saúde	8599 de 23/09/2011	B2	C2

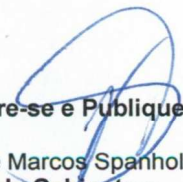
Art. 2º. Fica a redação contida no quadro de promoção horizontal de que trata o Decreto nº 4.596 de 05/09/2011, **assim retificada: onde se lê PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA NOVA CLASSE DA CARREIRA ESTATUTÁRIA DO MAGISTÉRIO** Leia-se: **PROMOÇÃO HORIZONTAL PARA NOVA CLASSE DA CARREIRA ESTATUTÁRIA.**

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

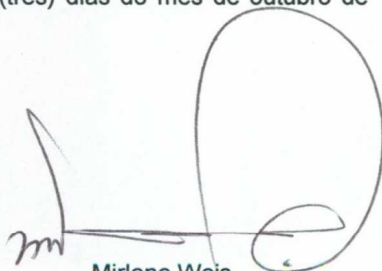
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03(três) dias do mês de outubro de 2011, 122ª da República e 56º do Município.


FERNANDO GÚGIK
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Vandrê Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD


Mirlene Weis
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos

 **ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ**
KARNATAKA GOVT
For Tel & Enquiries: 81-2861333 Fax: 81-2861333
E-mail: karnataka@karnatakabudget.gov.in Telephone: (81) 3308-1188

[illegible]

PROFESSOR **PORTAL N.º 052** de 03 de outubro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONA VILVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 24, IV, da Lei n.º 1.948 de 01 de Outubro de 2008, e tendo em vista a divulgação no dia 05, às 14 e 14:45 do dia 08, da Lei Municipal n.º 147 de 27/03/2006, que dispõe sobre a criação da Comissão dos Funcionários Escolares da Municipalidade, resolve:

1.º Nomear para o cargo de Professor de Ensino Médio Intermédio nos anos 2.ºs e 3.ºs o(a) docente de 03/10/2011 da Secretaria Municipal de Educação, **RESOLVE**

2.º Nomear para o cargo de Professor de Ensino Médio Intermédio nos anos 2.ºs e 3.ºs o(a) docente de 03/10/2011 da Secretaria Municipal de Educação, **Prof.ª** **Reis Ribeiro**, com vínculo de 3.ª de 05/05/2011, para ser substituído, no horário das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental na Escola Municipal Presidente Kennedy – EEP – Barãozinho, para substituir a **Prof.ª** **Tatiana Siqueira Castanheira Antezuki**, na licença maternidade.

3.º Nomear para o cargo de Professor de Ensino Médio Intermédio nos anos 2.ºs e 3.ºs o(a) docente de 03/10/2011 da Secretaria Municipal de Educação, **Prof.ª** **Reis Ribeiro**, para ser substituído, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira na Escola Municipal Presidente Kennedy – EEP – Barãozinho.

4.º Nomear para o cargo de Professor de Ensino Médio Intermédio nos anos 2.ºs e 3.ºs o(a) docente de 03/10/2011, para ser substituído, na situação contratual, entre horas normais no horário das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.

5.º Nomear para o cargo de Professor de Ensino Médio Intermédio nos anos 2.ºs e 3.ºs o(a) docente de 03/10/2011, para ser substituído, na situação contratual, entre horas normais no horário das 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira.

6.º Nomear para o cargo de Professor de Ensino Médio Intermédio nos anos 2.ºs e 3.ºs o(a) docente de 03/10/2011, para ser substituído, na situação contratual, entre horas normais no horário das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.

7.º O prazo mínimo para o Professor de 3.ª classe com ampliação de carga horária será de 16 meses.

Art. 3.º As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas despesas constantes no Orçamento Geral da Municipalidade.

Gratificação **Professores Municipais de Ensino Médio Intermédio** da Secretaria Municipal de Correl Vilva, Estado do Paraná, aos (03) dias dos meses de outubro de 2011, 12.º de dezembro e 56.º de novembro.

FERNANDO GAIK
Prefeito Municipal

Registado e Publicado em:
Vandré Marcas Martins
Chefe de Gabinete

Registado e Publicado em:
Miriam Vies
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará regular licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, único, no dia 21 (vinte e um) de Outubro de 2011, às 14h:00min (quatorze horas), tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil a fim de realizar a execução da obra de Conclusão da Reabilitação da Orla do Lago Municipal, no valor máximo de R\$ 265.546,94 (Duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Outras informações poderão ser obtidas através da aquisição do Edital de Tomada de Preços Nº 008/2011, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 2630.

Itapejara D'Oeste - PR, 30 de Setembro de 2011.

Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2011.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE – PARANÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO AO CONTRATO Nº. 196/2010
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 06.795.580/0001-03
Contratado:	ARSENAL CONTRATO AO CIVIL E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ Nº. 05.918.47/0001-52
Data assinatura:	03/12/2011
Objeto:	01) prorratear Termo tem por objeto a realização de valor da Contrato, até função do valor total ter sido concluído, devendo aos serviços que não foram executados na obra, a saber, 1.1) Hidrante com Tampa de ferro fundido, instalado – R\$ 723,86 2) Pavimentação em paralelepípedos sobre calçada – obra em sub-bas. R\$ 244,67 PARAGUAIANO (ONCA) – Adreção contratada desta cláusula correspondendo ao valor de R\$ 997,31 (novecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos).
<i>Leila da Rocha</i>	



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 8/2011**

Fm concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, e, estando o procedimento licitatório de acordo com a Lei Federal 8.666/93, especialmente com seu artigo 43, com o Decreto Municipal nº 43 de 29 de agosto de 2007, ADJUDICO E HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a concessão de direito real de uso pelo prazo de 5 (cinco) anos, de um quinquase com 16,80 m² (dezesseis metros quadrados) de área fechada coberta, com instalação de energia elétrica, situado no Calçadão Mário José Fontana, no centro da cidade de Maripóla, cuja finalidade é a exploração da atividade de banca para venda de jornais, revistas e similares e opcionalmente bazar e venda de sorvetes, o proponente: Joelcio Malichieski, CPF nº 766.908.069-87, RG Nº 5.738.497-2 SSP/PR, com o valor mensal de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando assim o valor de R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais). F determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Maripóla, 4 de outubro de 2011.

Neuri Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE - ESTADO DO PARANÁ**
Rua Maringá, 279 - Centro - Fone: (46) 3451.1122 Fax: (46) 3547.1516
AMPÉRE - PR - CEP 85640-000
e-mail: rh@ampere.pr.gov.br

EDITAL Nº 010/2011

CONVOCAÇÃO

FLAVIO JOSÉ PENSO, Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, em exercício no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONVOCAR** o candidato aprovado e classificado no Concurso Público aberto através do Edital nº 01/2009, para o provimento do cargo de **Odontólogo - 22 horas** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos do Município, no período de 4 a 18 de Outubro de 2011, a fim de se habilitar à respectiva nomeação.

ODONTÓLOGO - 22 HS

Gilene Andre Schio

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 03 de outubro de 2011.

FLAVIO JOSÉ PENSO
PREFEITO MUNICIPAL

Dionel Luganini
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Assinatura do CONTRATANTE

Assinatura da CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2011.

A Pref. Mun. de Bom Sucesso do Sul, PR, comunica que realizará o Pregão Presencial n° 045/2011, Registro de Preços n° 017/2011, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuras aquisições de materiais consumo odontológico, conforme a necessidade, com o valor total máximo de R\$ 36.876,65 (trinta e seis mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 18/10/2011 às 09:00 hs, na Sede da Prefeitura - Rua Candido Merlo, 250. Edital: interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal. Informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 30 de setembro de 2011.

Luiz Carlos Padilha
Pregoeiro.